



O ENSINO DA EDUCAÇÃO FISCAL EM SALA DE AULA COMO PRÁTICA DE CIDADANIA PARA OS ALUNOS DE QUINZE DE NOVOEMBRO/RS

ADOLFO, Gisele Lauxen¹; GRAVE, Berta Elisa²

Resumo: A educação – fiscal dentro do âmbito escolar é de fundamental importância para a formação de cidadãos críticos, capazes de vivenciar e transformar a realidade no seu entorno. Sabendo que os impostos pagos pelos contribuintes são a principal renda e fonte pagadora dos programas públicos. Assim sendo todos os membros da sociedade são responsáveis pela arrecadação e a fiscalização, quanto à aplicação dos tributos arrecadados pelos órgãos públicos.

Palavras-chave: Educação – Fiscal, Cidadania, Impostos, Sociedade

Abstract: Education - inside the school environment tax is crucial for the formation of critical citizens capable of experiencing reality and transform its surroundings. Knowing that the taxes paid by taxpayers are the main income source of the payor and public programs. Therefore all members of society are responsible for the collection and enforcement, as the application of taxes collected by government agencies.

Keywords: Education - Fiscal, Citizenship, Taxes, Company

Introdução

Historicamente, a relação entre o Estado/Cidadão foi pautada pelo conflito causado pela necessidade do governo de arrecadar recursos para financiar as atividades públicas e do retorno à sociedade na forma de políticas públicas ineficientes. Neste contexto surgem nos anos 90, os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, que introduziam os “temas transversais”, procurando articular várias disciplinas a temas sociais relevantes.

Mesmo reconhecendo tratar-se de uma questão polêmica, a resposta dada por estes Parâmetros Curriculares Nacionais é afirmativa: cabe à escola empenhar-se na

¹ Pedagoga, Especialista em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, Especialista em Mídias na Educação, professora da Escola Municipal Progresso, Município de Quinze de Novembro, Coordenadora do Projeto de Educação Fiscal. gicaladolfo@hotmail.com,

² Pedagoga, Especialista em Educação Inclusiva e Psicopedagogia Clínica e Institucional, Professora da Escola Municipal Progresso e Menino Deus, Município de Quinze de Novembro, Coordenadora do Projeto de Educação Fiscal. berta.grave@gmail.com



formação moral de seus alunos. Por isso, apresenta-se uma proposta diametralmente diferente das antigas aulas de Moral e Cívica e explica-se o porquê. As pessoas não nascem boas ou ruins; é a sociedade, quer queira, quer não, que educa moralmente seus membros, embora a família, os meios de comunicação e o convívio com outras pessoas tenham influência marcante no comportamento da criança. E, naturalmente, a escola também tem. É preciso deixar claro que ela não deve ser considerada onipotente, única instituição social capaz de educar moralmente as novas gerações. Também não se pode pensar que a escola garanta total sucesso em seu trabalho de formação. Na verdade, seu poder é limitado. Todavia, tal diagnóstico não justifica uma deserção. (SOUZA, 2012, p. 15).

Segundo os PCNs a escola deve dedicar momentos à reflexão crítica a cerca da sociedade em que vivemos. A Educação Fiscal é um processo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania. Sua proposta é proporcionar a participação do cidadão no funcionamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado. O imposto é um instrumento que pode e deve ser utilizado para promover mudanças e reduzir desigualdades sociais.

O cidadão, consciente da função social deste tributo como forma de redistribuição da Renda Nacional e elemento de justiça social, é capaz de participar do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público (Receita Federal, 2010). Deste modo a escola precisa e deve, não apenas abrir novos horizontes, mas também ampliar todo aquele que ali já foi traçado. Ela é um importante aliado para a formação de um cidadão crítico e responsável, consciente da função social do tributo e dos benefícios públicos na aplicação destes recursos, ou seja, conhecedor de seus direitos e deveres para com a sociedade.

Na constituição de 1988, os deputados estabeleceram três tipos de tributos, entre esses os impostos. Conforme art.16 do Código Tributário Nacional, imposto “é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (ROSA, 2012. p.08). Esse tributo é o responsável pela maior parte das arrecadações do Governo. É com o dinheiro dos impostos que são pagas a maior parte das contas.

O município de Quinze de Novembro/RS, conta já de longa data com programas que estimulam a Educação Fiscal para os munícipes, entre estes estão engajadas as escolas que também devem desenvolver projetos sobre a questão. Como este tema é amplo e vai muito além de *exigir o recebimento do cupom fiscal*, os professores municipais interessados em aprofundar seus estudos sobre este assunto estão aos poucos realizando o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal da Escola de Administração Fazendária, o qual é ofertado gratuitamente e à distância. Este estudo está abrindo um leque de possibilidades para trabalhar



a Educação Fiscal com os alunos e fazendo com que novos temas e assuntos sejam abordados em sala de aula, como temas transversais, um dos desafios colocados na atualidade, “O mundo mudou. Os currículos ficaram obsoletos. Quais habilidades os alunos devem desenvolver para enfrentar os novos tempos?” (ARANHA, 2012, p.01).

Pretende-se que ao findar deste projeto se tenha conseguido conscientizar a comunidade escolar sobre a importância e a função socioeconômica dos tributos, ou seja, qual sua finalidade e como são aplicados. Também é importante que adquiram o hábito de exigir nota fiscal em todas as suas compras, pois, essa prática gera consequências diretas para a coletividade, que deixa de usufruir os benefícios sociais advindos da sua correta arrecadação e aplicação.

Procurou-se deste modo viver em sala de aula a Missão da Educação Fiscal que visa estimular a mudança de valores, crenças e culturas dos indivíduos, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o efetivo exercício da cidadania e propiciar a transformação social.

Tendo o reconhecimento da escola como sendo um espaço de transformação e de comprometimento de todos envolvidos direta ou indiretamente com a questão da cidadania, num futuro não muito distante surgirão os frutos desse trabalho em desenvolvimento constante em busca de uma sociedade mais justa.

Metodologia

A escola Municipal de Ensino Fundamental Progresso foi fundada em 01/03/1926, na localidade de Esquina Hetzel. Porém o decreto municipal de criação nº 449/77 entrou em vigor somente em 21 de dezembro de 1977. Em 25 de maio de 1978 vigora a portaria/decreto nº 07903/78 que reorganiza e designa a escola municipal de 1º grau incompleto Progresso para Escola Municipal Progresso. Em 04 de janeiro de 1999, a portaria municipal nº 1.285/99 de acordo com a resolução nº 001/98, de 03/11/98, do Conselho Municipal de Educação autoriza a designação de Escola Municipal Progresso para Escola Municipal de Ensino Fundamental Progresso.

No ano de 2006 alterou seu endereço através da portaria municipal nº 2.791/2006, estando hoje localizada na região central da cidade. O prédio atual, o qual é novo e foi recentemente inaugurado, localiza-se na Rua Dona Etelvina, bairro centro.



A escola funciona nos turnos manhã e tarde, atende nove turmas de Ensino fundamental de séries iniciais e quatro turmas de ensino fundamental de séries finais, atendendo 194 alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental de nove anos.

O espaço físico da escola conta com: sala de direção e secretaria; sala dos professores; cozinha e amplo refeitório; sanitários; acessibilidade (rampas e banheiros para alunos PNEEs), salas de aula; área coberta; espaço para recreação com parquinho de recreação e ginásio esportivo; parte do espaço físico da escola é fechada com grades e outra parte com tela; a merenda escolar é municipalizada e de boa qualidade. A escola possui recursos humanos suficientes na maioria dos setores.

A escola é mantida pela Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, de onde vem todo o suporte pedagógico e administrativo. Para promover sua autonomia da rede municipal de ensino. Participa do Programa Dinheiro Na Escola (PDDE), que tem como objetivo prover de forma suplementar a escola com recurso financeiro visando à melhoria da infraestrutura física e pedagógica. Também conta com a colaboração da CPM (Círculo de Pais e Mestres). Oferece aos alunos como forma de qualificar o ensino projetos/participações/parcerias que são desenvolvidos com a comunidade escolar: trilhas ecológicas; oficinas/palestras; Programa “A União Faz a Vida” – SICREDI/Prefeitura Municipal com assessoria pedagógica da Universidade de Cruz Alta; Projeto Escola no Campo – SINGENTA; Programa Municipal de Educação Fiscal; Eventos Comunitários e Campanhas; Semana da Pátria/Semana Farroupilha/Desfile Cívico; Festa Junina/Dia das Mães/Jantar dos Pais.

A Escola possui em seu quadro de recursos humanos oito professores de ensino fundamental séries iniciais, oito professores de ensino fundamental series finais, duas merendeiras, três serventes, uma CIEE, diretora e assessora pedagógica, todos comprometidos com a educação. Os profissionais participam de cursos/ seminários anualmente em parceria com SICREDI, Prefeitura Municipal e/ou com recursos dos próprios educadores.

Participaram do desenvolvimento do projeto professores, pais, funcionários, secretaria da fazenda municipal, departamento municipal de educação, comércio local e principalmente os alunos do 1º, 4º e 5º ano do turno da manhã da Escola Municipal de Ensino Fundamental Progresso da cidade de Quinze de Novembro/RS. As atividades do projeto aconteceram quinzenalmente através de encontros com todos os alunos, utilizando-se de atividades de pesquisa de campo, palestras e atividades que levassem os participantes a refletir e analisar sobre o valor social dos tributos e a influência destes na vida diária das pessoas.



No decorrer da realização do projeto, foram realizados estudos que possibilitem um envolvimento com ações teórico práticas, sempre procurando proporcionar momentos que nos levem a interlocução de saberes e reflexões a cerca da educação fiscal.

A educação fiscal é uma das formas de levar os sujeitos envolvidos nas práticas dessas atividades a desenvolver ainda mais sua cidadania, embasando-se nos direitos humanos pode auxiliar o ser (aluno), a ter uma visão critica da realidade, para que dessa forma possa lutar pelos seus direitos na sociedade.

Resultados

Aprender é a profunda competência de desenhar o destino próprio, de inventar um sujeito crítico e criativo, dentro das circunstâncias dadas e sempre som sentido solidário. (DEMO, 2000). Pretende-se que ao findar do projeto se tenha conseguido conscientizar a comunidade escolar da importância dos tributos, qual sua finalidade e como são aplicados.

Espera-se em um primeiro momento com este projeto tornar esta atividade integradora do currículo, fazendo-se presente a cada ano nas discussões escolares buscando mais professores adeptos a trabalhar o tema. Em 1932 (a mais de 80 anos) o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova fez uma importante reflexão sobre o papel da escola e dos educadores para esta nova ordem social:

Mas o educador, como o sociólogo, tem necessidade de uma cultura múltipla e bem diversa; as alturas e as profundidades da vida humana e da vida social não deve estender-se além do seu raio visual; ele deve ter o conhecimento dos homens e da sociedade em cada uma de suas fases, para perceber, além do aparente e do efêmero, ‘o jogo poderoso das grandes leis que dominam a evolução social’, e a posição que tem a escola, e a função que representa, na diversidade e pluralidade das forças sociais que cooperam na obra da civilização. (SOUZA, 2012 p. 11)

É importante também que adquiram o habito de exigir nota fiscal em todas as suas compras, pois, essa prática gera consequências diretas para a coletividade, que deixa de usufruir os benefícios sociais advindos da sua correta arrecadação e aplicação.

A formação de uma consciência crítica e reflexiva do cidadão é adquirida somente com o conhecimento, pois não é possível avaliar nem criticar aquilo que não se conhece, tendo em vista que o exercício da cidadania não é um ato natural, mas corolário de conquista e prática. Trata-se de uma atividade concebida para ser permanente, acompanhando o cidadão desde o início escolar até a idade adulta.



A Educação Fiscal representa uma atitude inovadora do Estado, convidando os cidadãos a participarem mais da administração da coisa pública e a exercerem maior controle social sobre as ações do governo. E a educação e a escola, na visão dos pensadores que assinaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova estavam assim descritas:

Compreende-se, à luz desses estudos, que a escola, campo específico de educação, não é um elemento estranho à sociedade humana, um elemento separado, mas ‘uma instituição social’, um órgão feliz e vivo, no conjunto das instituições necessárias à vida [...] A educação, porém, não se faz somente pela escola, cuja ação é favorecida ou contrariada, ampliada ou reduzida pelo jogo de forças inumeráveis que concorrem ao movimento das sociedades modernas [...]. A educação nova que certamente pragmática, se propõe ao fim de servir não aos interesses de classes, mas aos interesses do indivíduo, e que se funda sobre o princípio da vinculação da escola com o meio social, tem o seu ideal condicionado pela vida social atual, mas profundamente humano, de solidariedade, de serviço social e cooperação. (SOUZA, 2012, p. 11)

A Educação Fiscal promove a prática da cidadania e possibilita a inclusão social de grande parcela da população que não conhece seus direitos e deveres. E a escola deve primar pelo desenvolvimento integral dos sujeitos inseridos no ambiente escolar, o ensino deve ultrapassar a grade curricular, integrando de fato à vida das pessoas ao seu cotidiano.

O projeto “O Ensino da Educação Fiscal em sala de aula como prática de cidadania” busca o comprometimento com a construção da cidadania, da justiça, transparência, honestidade, eficiência, solidariedade, ética, responsabilidade fiscal e social, expressos nos seguintes pressupostos conforme (SOUZA, 2012):

Na educação – formação de um ser humano socialmente consciente.

Na cidadania – estimular o crescente poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas, controle social e na elaboração das leis a serem executadas.

Na ética – uma conduta responsável, individual e coletiva que valorize o bem comum.

Na política – uma gestão pública eficiente, transparente e honesta quanto à captação, à alocação e à aplicação dos recursos públicos.

Do ponto de vista político, a consciência é o cidadão, isto é, tanto o indivíduo situado no tecido das relações sociais, como portador de direitos e deveres, relacionando-se com a esfera pública do poder e das leis, quanto o membro de uma classe social, definido por sua situação e posição nessa classe, portador e defensor de interesses específicos de seu grupo ou de sua classe, relacionando-se com a esfera pública do poder e das leis. (CHAUI, 2000P. 147)



O ser completo se forma a partir das vivências e experiências em todas as esferas da sociedade, a partir dos seus relacionamentos, suas atitudes mediante as oportunidades e experiências oferecidas durante sua vida.

Estimulando a mudança de valores, crenças e culturas do indivíduo, na perspectiva da formação de um ser humano integral, de modo a possibilitar o efetivo exercício da cidadania e propiciar a transformação social. Consolidando assim que *A Educação Fiscal* seja conhecida e incorporada por toda a sociedade.

Considerações finais

Buscamos ao realizar este projeto fazer com que os alunos ao findar o processo soubessem contar, medir, calcular, argumentar e interpretar os fatos e as situações econômicas, afim de que exerçam a cidadania. Também viessem a ter autonomia para analisar criticamente as informações, compreendendo o mundo a sua volta e a importância social de se exigir a nota fiscal das compras, tornando-a um hábito da vida cidadã, expandindo seus conhecimentos ao âmbito familiar, pois se quer uma mudança positiva para o bem da coletividade.

[...] a consciência é uma atividade sensível e intelectual dotada do poder de análise, síntese e representação. É o sujeito. Reconhece-se como diferente dos objetos, cria e descobre significações, institui sentidos, elabora conceitos, ideias, juízos e teorias. É dotado de capacidade para conhecer-se a si mesmo no ato do conhecimento, ou seja, é capaz de reflexão. É saber de si e saber sobre o mundo, manifestando-se como sujeito percebedor, imaginante, memorioso, falante e pensante. É o entendimento propriamente dito.

A consciência reflexiva ou o sujeito do conhecimento forma-se como atividade de análise e síntese, de representação e de significação voltadas para a explicação, descrição e interpretação da realidade e das outras três esferas da vida consciente (vida psíquica, moral e política), isto é, da posição do mundo natural e cultural e de si mesma como objetos de conhecimento [...]. É o aspecto intelectual e teórico da consciência. (CHAUI, 2000 P. 148).

Realizando os trabalhos percebemos o quão perdidas encontram-se as pessoas em relação à Educação Fiscal: O que é? Para que serve? A escola precisa debater sobre isto? Que diferenças farão estes estudos para a sociedade?

Portanto, os educadores devem estar atentos para usar a metodologia da Educação Fiscal a favor da formação de cidadãos mais conscientes, inclusivos e responsáveis socialmente, sem esquecer que é o processo criativo que atrai nesta metodologia, e não a sequencia rígida de conteúdos. Manter o equilíbrio entre a técnica e o prazer de construir



projetos de forma criativa e coletiva é o desafio que está posto aos educadores que estão dispostos a disseminar os conceitos de Educação Fiscal.

Sabemos que nem todos os projetos ocorrem exatamente como planejamos, por outro lado há aqueles que superam seus resultados positivos, assim como esta proposta de trabalho, pois podemos vislumbrar que os estudos, análises e reflexões foram muito além do que havíamos planejados.

Referências

ARANHA, Ana. **O que as escolas precisam aprender**. Biblioteca virtual do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal. Disponível online em:

<https://moodle.eadesaf.serpro.gov.br>

CHAUI, Marilena. **Convite a filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

DEMO, Pedro. **Conhecer e aprender: sabedoria dos limites e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1999.

ROSA, José Roberto. **Impostos e Cidadania**. S.P. 2012.

SOUZA, Tânia Santos Coelho de. Programa de Educação Fiscal – RS Aprendendo a ser Cidadão. **Apostila do curso de Metodologia de Projetos para Disseminadores de Educação fiscal**. Porto Alegre, 2012.